



DOCUMENTO PRELIMINAR PARA  
A CONSTRUÇÃO DA

# BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

DA EDUCAÇÃO INFANTIL

# HISTÓRICO

## 1988 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

*Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.*

## 1996 – LEI DE DIRETRIZES E BASES - LDB

*Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.*

## 2010 – DIRETRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - DCNEB

*Art. 14. A base nacional comum na Educação Básica constitui-se de conhecimentos, saberes e valores produzidos culturalmente, expressos nas políticas públicas e gerados nas instituições produtoras do conhecimento científico e tecnológico; no mundo do trabalho; no desenvolvimento das linguagens; nas atividades desportivas e corporais; na produção artística; nas formas diversas de exercício da cidadania; e nos movimentos sociais.*

## 2013 – LEI DE DIRETRIZES E BASES – LDB / ALTERAÇÃO REDAÇÃO

*Art. 26. Os currículos da **educação infantil**, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter **base nacional comum**, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma **parte diversificada**, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.*

# 2014 – CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CONAE

*Eixo IV: Qualidade da Educação: Democratização do Acesso, Permanência, Avaliação, Condições de Participação e Aprendizagem*

***Proposições e Estratégias:***

*2. Garantir o acesso e a permanência com qualidade à aprendizagem na educação em todos os níveis, etapas e modalidades, com as estratégias de:*

*2.4. Elaborar, mediante consulta pública nacional, a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental e médio, nas diversas modalidades a serem atingidas nos tempos e etapas de organização destes níveis de ensino, com vistas a garantir formação básica comum, garantindo assistência técnica e financeira.*

## 2014 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE

***Estratégia: 1.9.** Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a **elaboração de currículos e propostas pedagógicas** que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.*

***Estratégia: 7.1.** Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a **base nacional comum dos currículos**, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.*

# PROCESSO DE CONSTRUÇÃO

## EQUIPE DE ASSESSORES PARA A EI



Maria Carmen Silveira Barbosa (UFRGS),



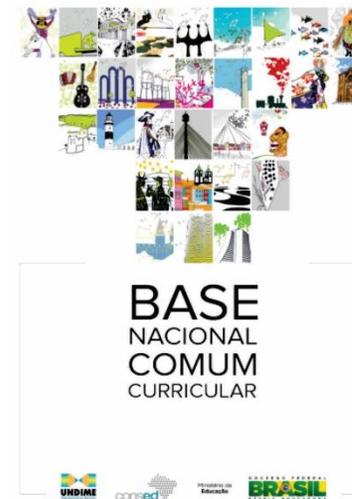
Zilma de Moraes Ramos de Oliveira (USP),



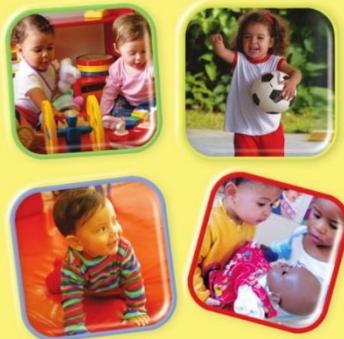
Silvia Helena Vieira da Cruz (UFC),



Paulo Sergio Fochi (Unisinos)



ELABORAÇÃO DA PRIMEIRA  
VERSÃO



# A EDUCAÇÃO INFANTIL NA BASE

*Momento importante para sublinhar as concepções de criança e currículo já expressas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DNCEI.*

*Na Educação Infantil, parte significativa de uma Base Nacional Comum – BNC está estabelecida nas atuais DCNEI, expressa no seus artigos 8º e 9º.*

*Oportunidade histórica de enfrentar desigualdades educacionais no que se refere ao acesso a bens culturais e vivência da infância.*

A BNC da Educação  
Infantil deriva das  
DCNEI

*As DCNEI afirmam os objetivos da educação infantil de garantir o direito das crianças:*

- ✓ *ao acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de saberes e conhecimentos;*
- ✓ *à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outros meninos e meninas (Art. 8º das DCNEI)*

*A concepção de educação de crianças explicitado nas DCNEI rompe com dois modos de educação:*

- ✓ *o assistencialista,*
- ✓ *o escolarizante.*

Em função dos princípios apresentados, e na tarefa de garantir às crianças seu **direito de viver a infância e se desenvolver**, as experiências no espaço de Educação Infantil devem possibilitar o encontro pela criança de explicações sobre o que ocorre à sua volta e consigo mesma enquanto desenvolvem formas de agir, sentir e pensar.

Parecer 20, 2009, p. 14



<https://www.youtube.com/watch?v=XgcUxqwZVks>

**Saiba mais**

Art. 15. A parte diversificada enriquece e complementa a base nacional comum, prevendo o estudo das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da comunidade escolar, perpassando todos os tempos e espaços curriculares constituintes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, independentemente do ciclo da vida no qual os sujeitos tenham acesso à escola.

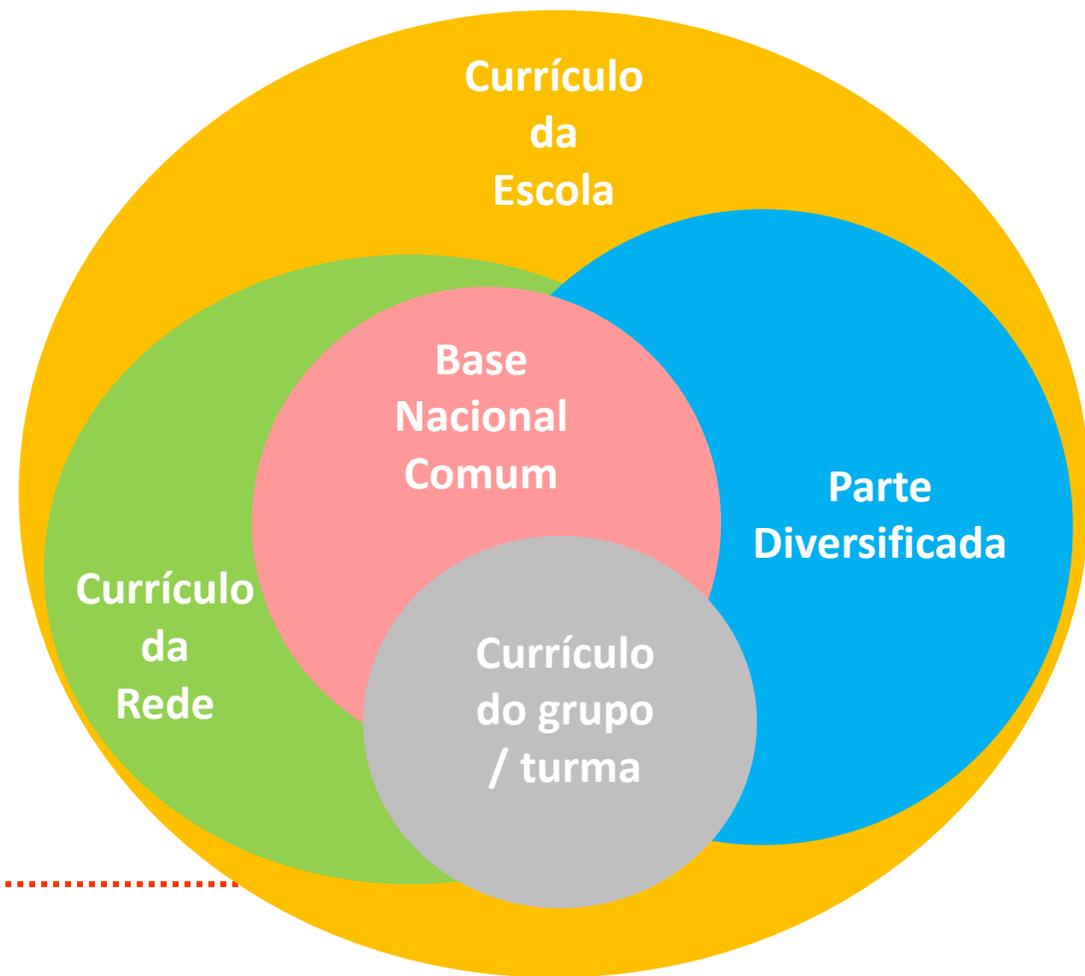
DCNEB – 2013, p.68

**Base NÃO é currículo**

# CURRÍCULO ≠ BNCC

*A BNCC é parte do currículo, formado também pela **parte diversificada**.*

*A **parte diversificada** deve contemplar as particularidades dos contextos em que as unidades educativas se encontram.*



*Para organizar o currículo da Educação Infantil é preciso considerar:*

- ✓ *os dois grandes eixos, as **interações** e as **brincadeiras**;*
- ✓ *os princípios **éticos, políticos e estéticos**;*
- ✓ *a indissociabilidade entre o **cuidar e educar**;*
- ✓ *a **criança como ser integral** que se relaciona com o mundo a partir do seu corpo em vivências concretas com diferentes parceiros e em distintas linguagens;*

**Éticos:** da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

**Políticos:** dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

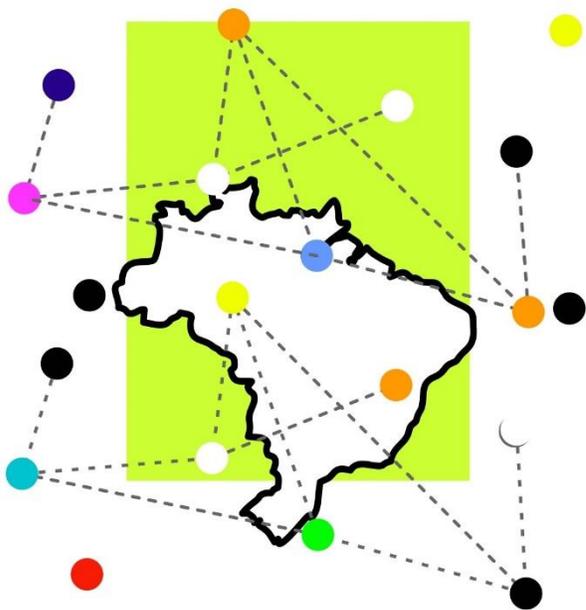
**Estéticos:** da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

**DCNEI – Art. 7º**

O **currículo** da Educação Infantil é concebido como um **conjunto de práticas** que buscam **articular as experiências e os saberes das crianças** com os conhecimentos que fazem parte do **patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico**, de modo a promover o **desenvolvimento integral** de crianças de 0 a 5 anos de idade.  
DCNEI - Art. 3º

- ✓ *que o currículo age no sentido de **constituir as subjetividades humanas**;*
- ✓ *que a **seleção de saberes e conhecimentos socialmente significativos e contextualmente relevantes** que necessitam ser compartilhados e reelaborados com as novas gerações é uma obrigação da escola numa sociedade complexa.*
- ✓ *que as instituições de Educação Infantil são contextos de promoção de **bem-estar e de equidade de oportunidades de acesso à pluralidade de bens culturais**.*

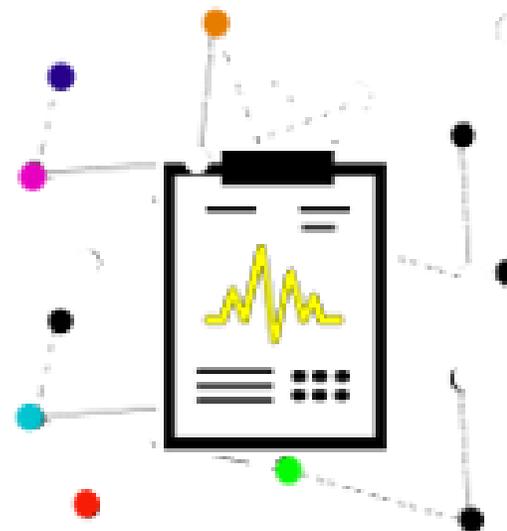
# CONSTRUÇÃO 2ª VERSÃO



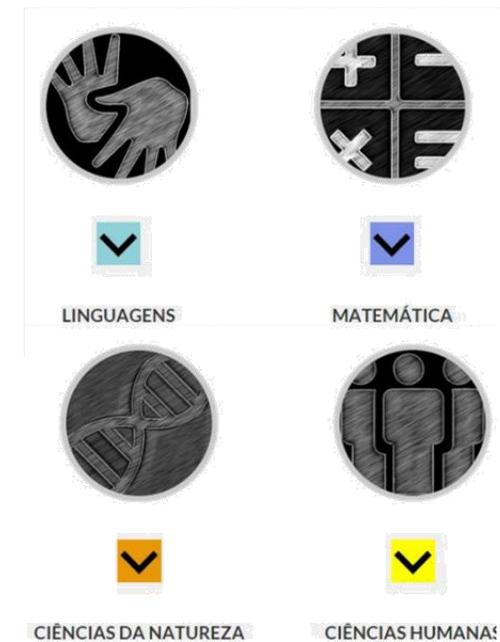
+ 90 REUNIÕES  
EM 17 ESTADOS



4 LEITORES  
CRÍTICOS



CONTRIBUIÇÕES  
NO PORTAL DA  
BNCC

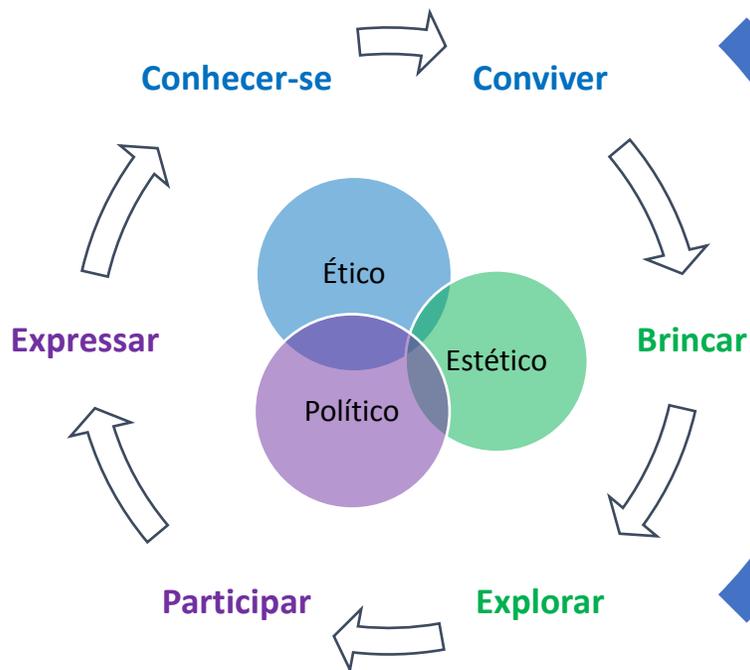


REUNIÕES POR  
ÁREAS DE  
CONHECIMENTO

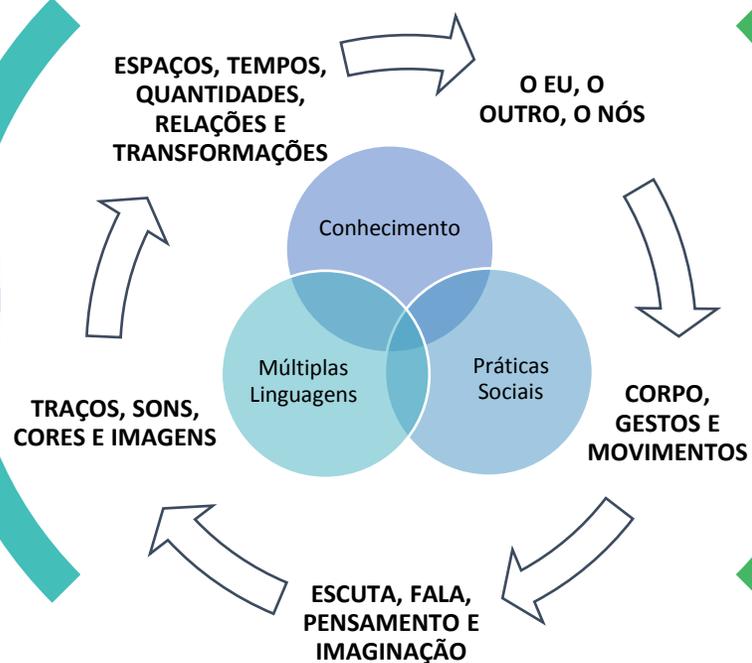
# ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

2ª VERSÃO

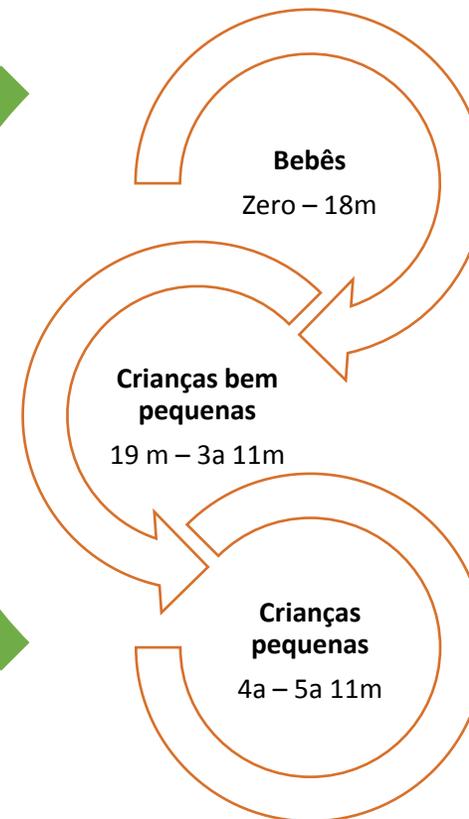
## Direitos de Aprendizagem



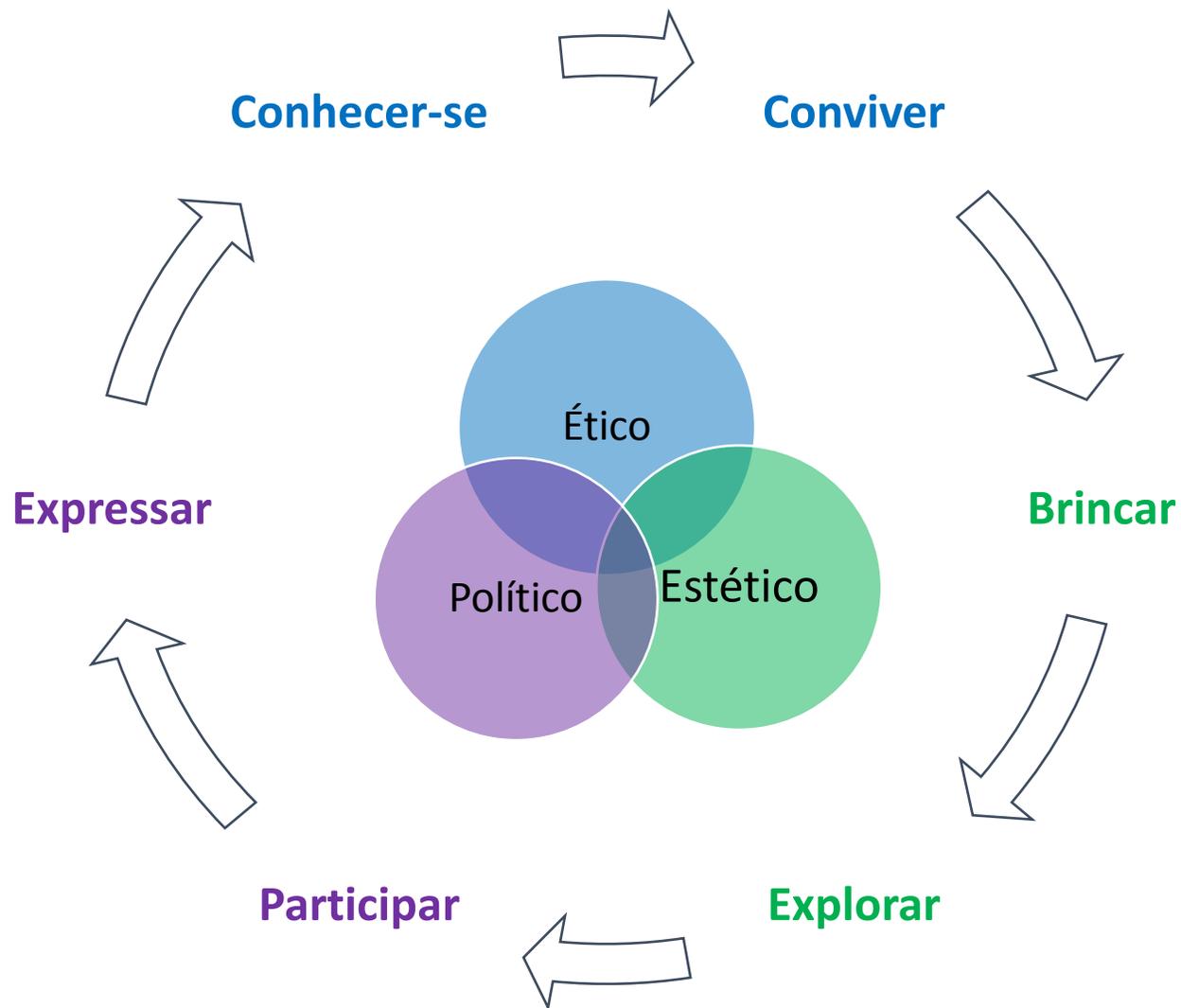
## Campos de Experiências



## Objetivos de Aprendizagem e desenvolvimento



# DIREITOS DE APRENDIZAGEM



A partir dos princípios e objetivos já anunciados nas DCNEI, considera-se que seis grandes **DIREITOS DE APRENDIZAGEM** devem ser garantidos a todas as crianças nas turmas de creche ou pré-escolas.

# DIREITOS DE APRENDIZAGEM

CONVIVER democraticamente com outras crianças e adultos, com eles se relacionar e partilhar distintas situações, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à natureza, à cultura e às diferenças entre as pessoas.

BRINCAR cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros adultos e crianças, ampliando e diversificando as culturas infantis, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

# DIREITOS DE APRENDIZAGEM

PARTICIPAR ativamente, junto aos adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola, como da realização das atividades da vida cotidiana: da escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

EXPLORAR movimentos, gestos, sons, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, no contexto urbano e do campo, espaços e tempos da instituição, interagindo com diferentes grupos e ampliando seus saberes, linguagens e conhecimentos.

# DIREITOS DE APRENDIZAGEM

EXPRESSAR, como sujeito criativo e sensível, com diferentes linguagens, sensações corporais, necessidades, opiniões, sentimentos e desejos, pedidos de ajuda, narrativas, registros de conhecimentos elaborados a partir de diferentes experiências, envolvendo tanto a produção de linguagens quanto a fruição das artes em todas as suas manifestações.

CONHECER-SE e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações e brincadeiras vivenciadas na instituição de Educação Infantil.

# CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS

*Os campos de experiências são estruturados a partir do artigo 9º das DCNEI.*

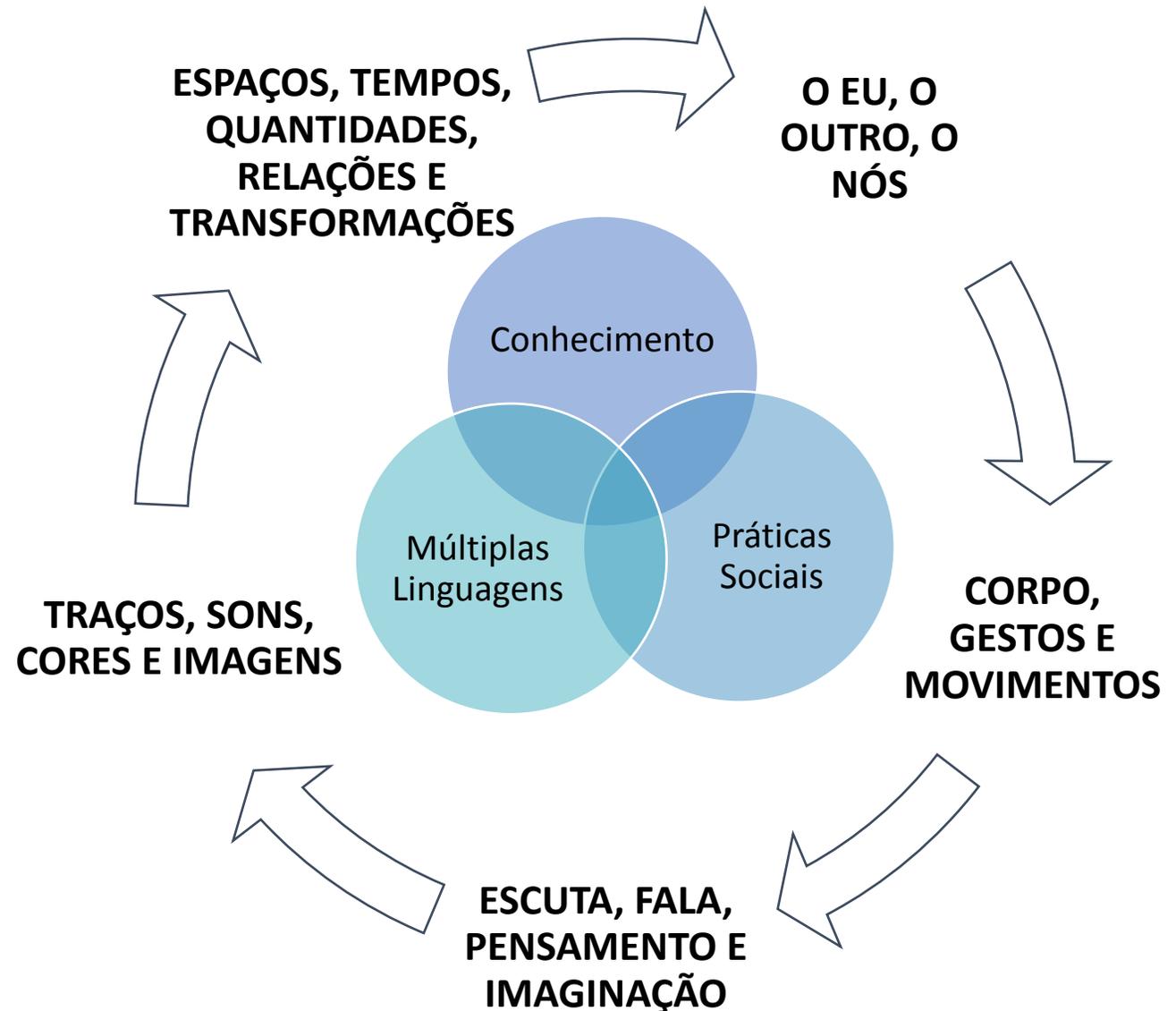
*Não ocorrem de modo isolado.*

*Os campos de experiências são explorados a partir dos **interesses das crianças**. Assim, colocam no centro do projeto educativo as interações e as brincadeiras, de onde emergem as observações, os questionamentos, as investigações e outras ações das crianças articuladas com as proposições trazidas pelos/as professores/as.*

A organização curricular da Educação Infantil pode se estruturar em eixos, centros, **campos** ou módulos **de experiências** que devem se articular em torno dos princípios, condições e objetivos propostos nesta diretriz.

(Parecer CNE, 2009, p. 16)

# CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS



## O EU, O OUTRO E O NÓS

*É na interação com outras crianças e adultos que as crianças vão se constituindo como alguém com um modo próprio de agir, sentir e pensar. Conforme vivem suas primeiras experiências de cuidado pessoal e outras práticas sociais recíprocas na família, na instituição educacional ou na coletividade, constroem percepções e perguntas sobre si, diferenciando-se e, simultaneamente, identificando-se com os demais. Nesse processo, as crianças aprendem a distinguir e a expressar sensações, percepções, emoções e pensamentos, o que lhes possibilita, posteriormente, se colocarem no ponto de vista do outro, se oporem ou concordarem com seus pares, entendendo os sentimentos, os motivos, as ideias e o cotidiano dos parceiros.*

*Ao mesmo tempo em que participam de relações sociais e de cuidados pessoais, as crianças constroem sua autonomia e senso de autocuidado, de reciprocidade e de interdependência com o meio. Por sua vez, o contato com outros grupos sociais e culturais, outros modos de vida, diferentes atitudes, técnicas e rituais de cuidados pessoais e do grupo, costumes, celebrações e narrativas amplia o modo de a criança perceber a si e ao outro, levando-a a não assumir preconceitos, garantindo o diálogo, a valorização de sua identidade e o reconhecimento e o respeito às diferenças que nos constituem como ser humano.*

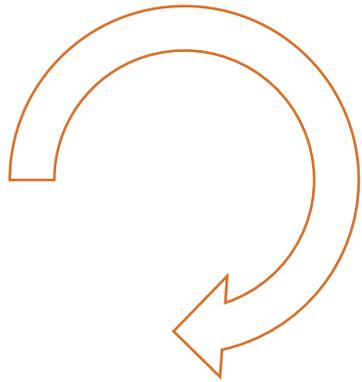
## DIREITOS DE APRENDIZAGEM

- Conviver *CONVIVER com crianças e adultos em pequenos e grandes grupos, reconhecer e respeitar as diferentes identidades e pertencimento étnico-racial, de gênero e de religião.*
- Brincar *BRINCAR com diferentes parceiros, envolver-se em variadas brincadeiras e jogos de regras, reconhecer o sentido do singular, do coletivo, da autonomia e da solidariedade, constituindo as culturas infantis.*
- Participar *PARTICIPAR das situações do cotidiano, tanto daquelas ligadas ao cuidado de si e do ambiente, como das relativas às atividades propostas pelo/a professor/a, e de decisões relativas à escola, aprendendo a respeitar os ritmos, os interesses e os desejos das outras pessoas*

Explorar	<i>EXPLORAR ambientes e situações, de diferentes formas, com pessoas e grupos sociais diversos, ampliando a sua noção de mundo e sua sensibilidade em relação aos outros.</i>
Comunicar	<i>EXPRESSAR às outras crianças e/ou adultos suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, oposições, utilizando diferentes linguagens, de modo autônomo e criativo, e empenhando-se em entender o que os outros expressam.</i>
Conhecer-se	<i>CONHECER-SE nas interações e construir uma identidade pessoal e cultural, valorizar suas próprias características e as das outras crianças e adultos, constituindo uma confiança em si e uma atitude acolhedora e respeitosa em relação aos outros.</i>

# OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Bebês  
Zero – 18m



*Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e adultos, constituindo relações de amizade.*

*Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras das quais participa.*

*Dialogar com parceiros coetâneos ou adultos, ao explorar materiais, objetos, brinquedos.*

*Comunicar suas necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios e palavras.*

*Reconhecer as sensações do seu corpo em momentos de alimentação, higiene, descanso.*

## OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

*Demonstrar atitudes cuidadosas e solidárias na interação com diversas crianças e adultos.*

*Fazer uso de normas sociais, participando de brincadeiras de faz de conta.*

*Assumir personagens ligados ao seu cotidiano nas brincadeiras de faz de conta.*

*Praticar suas habilidades comunicativas, ampliando a compreensão das mensagens dos colegas.*

*Comparar características de colegas (tamanho, altura, etnia, preferências, local de moradia etc.), identificando semelhanças e diferenças.*



Crianças bem  
pequenas  
19 m – 3a 11m

## OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

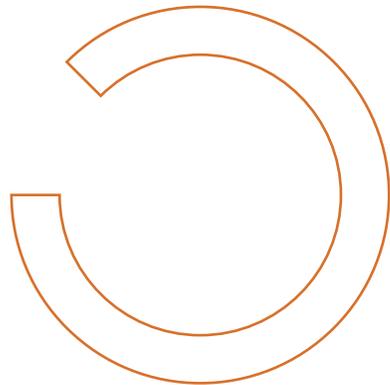
*Seguir as regras nas brincadeiras e jogos com outras crianças, aprendendo a lidar com o sucesso e a frustração.*

*Fazer uso de estratégias para lidar com o conflito nas interações com diversas crianças e adultos*

*Apreciar os costumes e as manifestações culturais do seu contexto e de outros.*

*Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos, por meio de contatos diretos ou possibilitados pelas tecnologias da comunicação.*

*Demonstrar oposição a qualquer forma de discriminação, sempre que presenciá-la.*



Crianças pequenas

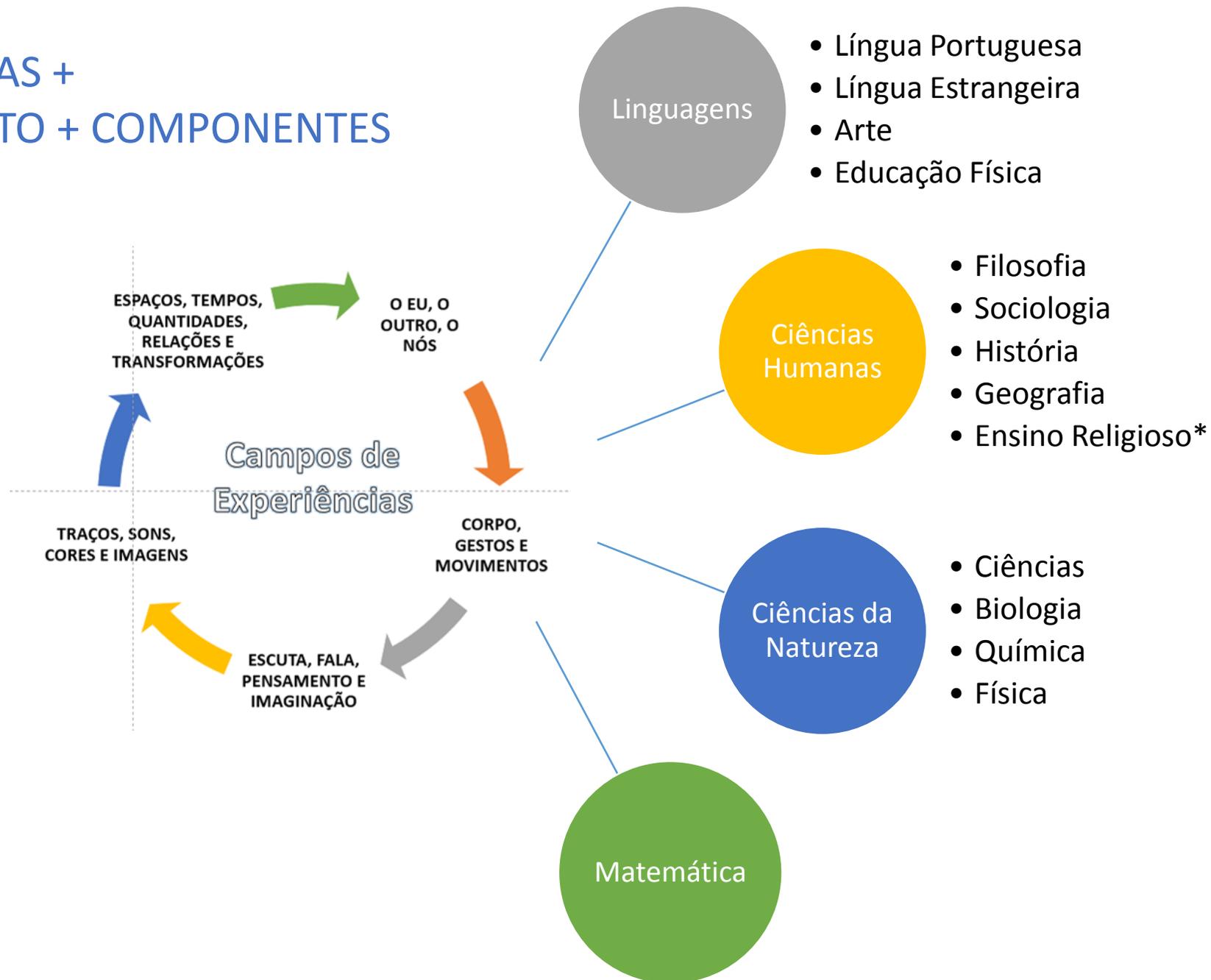
4a – 5a 11m

# ARTICULAÇÃO COM AS ÁREAS DO CONHECIMENTO

*Em consonância com as formas de pensar e agir que as crianças de até seis anos possuem, as Áreas de Conhecimento da BNCC (Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática) são vivenciadas de forma rearticuladas em campos de experiências.*

*Os campos de experiências evidenciam importantes processos das crianças que terão continuidade e progressão nas demais etapas da educação básica, quando serão tratados em Áreas de Conhecimento da BNCC.*

# ARTICULAÇÃO DOS CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS + ÁREAS DE CONHECIMENTO + COMPONENTES CURRICULARES



# CONDIÇÕES

*Cabe ao sistema educacional garantir as CONDIÇÕES NECESSÁRIAS ao trabalho pedagógico*

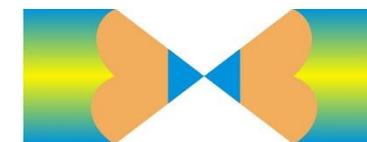
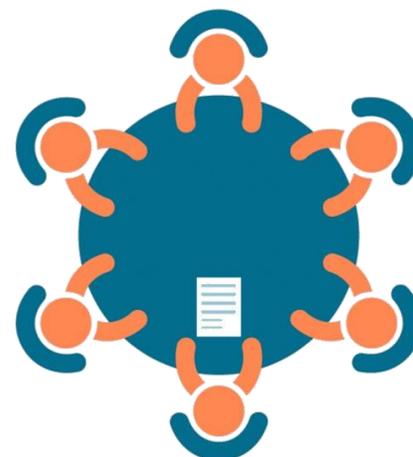
- ✓ a organização de ESPAÇOS que ofereçam às crianças oportunidades de interação, exploração e descobertas;
- ✓ o acesso a MATERIAIS diversificados geradores de enredos para as explorações, para as produções e para as brincadeiras infantis;
- ✓ gestão do TEMPO, proporcionando uma jornada que lhes dê o tempo necessário para viverem suas experiências cotidianas, valorizando, especialmente, as oportunidades de interações e brincadeiras

# CONDIÇÕES

*Cabe ao sistema educacional garantir as CONDIÇÕES NECESSÁRIAS ao trabalho pedagógico*

- ✓ respeitar a proporção PROFESSOR/CRIANÇA definida pelo sistema;
- ✓ prover diferentes formas de FORMAÇÃO INICIAL e CONTINUADA dos professores;
- ✓ subsidiar o ACOMPANHAMENTO E A AVALIAÇÃO do trabalho com as crianças.
- ✓ Elaboração de MATERIAIS DIDÁTICOS

# MOMENTO ATUAL



**UNDIME**  
União Nacional dos Dirigentes  
Municipais de Educação

ENTREGUE 2ª VERSÃO DA  
BNCC AO CONSELHO  
NACIONAL DE EDUCAÇÃO

REUNIÕES ESTADUAIS